



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ
Rua Sólon de Lucena nº 10 – Centro
CNPJ – 08.767.154/0001-15

DECRETO nº. 996/2017.

DECRETA SITUAÇÃO DE CALAMIDADE PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE BREJO DO CRUZ, NAS ZONAS URBANA E RURAL, ATINGIDAS PELA ESTIAGEM. E DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **MUNICÍPIO DE BREJO DO CRUZ**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e, em especial, pela Lei Orgânica do Município, **DECRETA:**

CONSIDERANDO, que o Município de Brejo do Cruz, vem sendo castigado pela longa estiagem, causando danos à subsistência e a saúde, o que prejudica de forma considerável esta municipalidade;

CONSIDERANDO, que houve prejuízo lastimável para toda a população, tanto na zona urbana como na zona rural;

CONSIDERANDO, que o Poder Público não dispõe de meios para enfrentar a crise que assola o aludido município, especialmente, no sentido de assegurar a população alimentação para as famílias atingidas pela seca, compreendendo os residentes na cidade e no campo;

CONSIDERANDO, que o Estado da Paraíba, através do Decreto nº. 37.323(08/05/2017), decretou situação anormal caracterizada como Situação de Emergência em 196 municípios, dentre eles encontra-se o de Brejo do Cruz.

Art. 1º - Fica Decretada Situação de Calamidade Pública nas Zonas Urbana e Rural deste Município, cujo os efeitos dos desastres causados pela escassez das chuvas trazem prejuízos irreparáveis para a vida humana e animal, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ
Rua Sólon de Lucena nº 10 – Centro
CNPJ – 08.767.154/0001-15

Art. 2º - O Poder Público Municipal desenvolverá ações na busca de soluções para o combate aos problemas gerados pela estiagem no referido município, bem como procura desenvolver parceria junto aos Governos Estadual e/ou Federal para suprir o estado de calamidade pública que atinge o município.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Brejo do Cruz/PB, 22 de junho de 2017.

Francisco Dutra Sobrinho
Prefeito Municipal